

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

CNPJ: 04.888.517/0001-10 CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Stefanie Souza Alvarenga (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Salvaterra-Pa, nomeado através Portaria Municipal Nº 312-2021-GPMS declara, para os devidos f ins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11,da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Carta Convite nº1/2022-001, processo administrativo nº170522-011/GAB/PMS/PA, tendo por objeto, AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO SALVATERRA/PA, celebrado com as empresa J R T PINHEIRO, CNPJ Nº 31.966.851/0001-17, VALOR GLOBAL R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), CONTRATO Nº20220701, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra-Pa, 11 de Julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:	
	Stefanie Souza Alvarenga
	Portaria nº 312-2021

End.: Avenida Victor Engelhard, nº 123, Bairro Centro, CEP: 68860-000 / Fone: 3765-1436.